REQUERIMENTO Nº 00519/2013

Requer informações acerca da instalação de placa denominativa na Rua “F”, no bairro Jardim Dona Regina.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o loteamento Jardim Dona Regina, em Santa Bárbara d’Oeste, foi aprovado por meio do decreto 3295/2002;

CONSIDERANDO que, pela lei municipal nº 3392/2012, em vigor, a Rua “F” passa a denominar-se “Nacyr Antonio Nucchette”.

CONSIDERANDO que o artigo 2º da referida lei estipula que a Prefeitura, em momento oportuno, afixará placas denominativas para a perfeita identificação do logradouro.

CONSIDERANDO que a fixação de placas denominativas foi sugerida à Administração Municipal por meio da indicação nº 169/2013, de autoria deste vereador e, de janeiro deste ano até o momento, não houve retorno ou execução do serviço solicitado.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual é o prazo previsto pela Administração Municipal para que as placas denominativas sejam instaladas no local?

2º) Outras informações que julgar relevantes.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes e conforme vistoria “in loco”, pode constatar a ausência de placas denominativas na Rua

REQUERIMENTO Nº 00519/2013 – fh. 2

“F”, no loteamento Jardim Dona Regina – fato este que traz imenso prejuízo aos moradores daquela região devido à dificuldade em receberem em seus endereços correspondências e outros documentos importantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de Abril de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

– Vereador PT –

